



**DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE MEDIDAS FORAM  
TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS  
IRREGULARIDADES CONTROLE INTERNO.**

(Item 23, Anexo II, Res. TC Nº 037/2016)

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os fins de atendimento ao item 23, Anexo II da Resolução do TC nº 037/2016, que quanto às atividades realizadas junto à **PREFEITURA MUNICIPAL – (PMC), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – (FMAS) E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – (FMS)** no exercício de 2016, fizemos algumas orientações de forma preventiva, formal e informal, quanto à gestão de pessoal, práticas administrativas, financeiras e orçamentárias.

Cortês, 02 de Março de 2017 .

  
Maria Aparecida de Souza  
Gestora do Controle Interno